



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CES**,
Em 05/09/03

INDICAÇÃO Nº IND 1333/2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

LIDO
Em 02/09/03
Assessoria de Plenário

Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

Sugere à **Excelentíssima Senhora**
Secretária de Estado de Educação a
reforma do Centro de Ensino Médio 07 de
Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere à **Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação** a reforma do Centro de Ensino Médio 07 Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade deste setor de Taguatinga têm constantemente procurado o nosso Gabinete solicitando a intermediação no intuito de propugnar a reforma do Centro de Ensino Médio 07 desta cidade.

Queremos lembrar que o bom aspectos da escola, influi positivamente sobre a auto-estima do aluno e ajuda a avançar o processo pedagógico bem como a integração entre a escola e a comunidade.

Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.

Augusto Carvalho
Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

PROTCCOLO LEGISLATIVO
IND nº 1333/03
Fol. nº 01 me.

ZHC6
28/08/03
17:25